

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 31/2018 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, informa que, após Decisão Judicial da Ação Cível Pública nº 1008637-90.2007.8.26.0562 do Ministério Público da Vara da Infância e da Juventude e do Idoso de Santos, o **Sr. Mário Henrique Gomes da Silva** fica impedido de exercer suas funções como conselheiro tutelar da Zona Noroeste, a partir desta data.

Santos, 03 de agosto de 2018.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA